# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 13 de julho de 1981 — ANO VI - Nº 130


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.063, DE 09 DE JULHO DE 1981

**Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente ao Gabinete do Governador, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.063, DE 09 DE JULHO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
GABINETE DO GOVERNADOR

| FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS | | | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | NÚMERO | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
| | | | | GABINETE CIVIL | | |
| 01 | Oficial de Gabinete | FC-01 | 01 | Assistente | DAI-112.3 | Técnico de Administração |
| 01 | Assessor Auxiliar | FC-02 | 01 | Assistente | DAI-112.3 | Agente Administrativo |
| 01 | Secretário-Datilógrafo da Divisão de Administração Geral | FC-07 | 01 | Secretário Administrativo | DAI-112.2 | Datilógrafo ou Agente Administrativo. |
| 01 | Secretário-Datilógrafo do Serviço de Manutenção | FC-07 | 01 | Secretário Administrativo | DAI-112.2 | Datilógrafo ou Agente Administrativo. |
| | | | | GABINETE MILITAR | | |
| | | | | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | | |
| 01 | Encarregado de Copa | FC-09 | 01 | Encarregado de Copa | DAI-111.2 | Agente de Portaria |
| 01 | Auxiliar de Encarregado de Copa | FC-11 | 01 | Auxiliar de Encarregado de Copa | DAI-112.1 | Agente de Portaria |

### DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDA OLIVEIRA REIS, Agente de Serviços Públicos, Código NM—819.B, Referência 26, matrícula nº 12.611—X, da Função em Comissão, Símbolo FC—01, de Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF., 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**

### DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR AFRÂNIO RAMOS COUTO, Agente Administrativo, Código SA—401.C, Referência NM—29, matrícula nº 12.276-9, da Função em Comissão Símbolo FC—02, de Assessor Auxiliar do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**

### DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR CARANAMBU BESSA da Função de Confiança, Código LT—DAS—102.2, de Assessor do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1981
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

## Secretaria de Administração

### DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GLÁUCIA MARIA DE MENDONÇA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, matrícula nº 19.855-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1981.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

### DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.205/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de agosto de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 154, de 14 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 32, matrícula, nº 20.472-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos dispositivos legais, que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

### DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, VENÂNCIO MADUREIRA COSTA, matrícula nº 09.904-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 4
SECRETARIA DO GOVERNO ..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... 7
SECRETARIA DE SAÚDE ..... 9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..... 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 1.220,00
Semestral ..... Cr$ 610,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr$ 900,00
Semestral ..... Cr$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) ..... Cr$ 20,00
Particulares ..... Cr$ 42,70

**NÚMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LÚCIA MARIA DE CARVALHO SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, matrícula n° 22.104-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 1981.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP—602—A, Referência NM—05, MARIA ABADIA PIRES, matrícula n° 12.702-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 112.988/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 199, de 16 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de PASCOAL PEREIRA DE ALENCAR, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 34, matrícula n° 20.582-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria os artigos 2° e 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.682/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 27 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 100, de 29 do mesmo mês e ano, para fazer incluir no mencionado decreto pensão especial temporária a MARIA ALICE DE OLIVEIRA, filha do ex-funcionário DEMERVAL DE OLIVEIRA, Ferreiro- nível 12.D, matrícula n° 13.994-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1981.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência NM-23, DINÁ ALMEIDA DE CARVALHO LIMA, matrícula n° 19.097-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3°, do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contador, Código NS-716.A, Referência NS-11, a ANA PASSOS BACELAR, matrícula n° 01.956-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens de Cargo em Comissão classificado no nível 2 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, observado o artigo 2°, do Decreto-Lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 13 de julho de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

# Secretaria de Segurança Pública

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010.970/70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" n° 241/68-SEP, de 21 de junho de 1968, que determinou a reforma do Policial PM — STÉLIO LOPES DE CARVALHO BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos da Diária de Asilado, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-III, do Decreto n° 41.095, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, 140, alíneas **a** e **c**, 146, alínea **d** e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e ainda o disposto no Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.876/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 07 de agosto de 1969, de reforma do Soldado PM JOSÉ CORRÊA DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos de seu respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jus, somada a diária de asilado, nos termos dos artigos 147 — II, 149-I e 150 - III, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137 - **a** e **b**, 139, 140 - **a** e **c**, 146 - **d** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 11.010/70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" nº 314/68-SEP, relativa à reforma do Soldado PM JOSÉ BATISTA CARNEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo desde a data daquele ato, — 17 de julho de 1968 — reformado, na mesma graduação, com proventos correspondentes ao soldo integral, de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus com fundamento no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 7 de março de 1957, artigos 147, II, 149, I, e 150, III, e na conformidade do disposto na Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, e seu parágrafo único, 140, alíneas **a** e **c**, 146, alínea **d**, e 148, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.049/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de novembro de 1970, relativo à reforma do Terceiro-Sargento PM — ADMAR DA SILVA LEMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinada com o artigo 59 da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965 e de acordo com o disposto na Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigo 137, letra "**b**", ex-vi do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 055.090/69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 280/68-SEP, de 03 de julho de 1968, de reforma do Soldado PM AMADO RODRIGUES COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive a Diária de Asilado, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, 140, alíneas **a** e **c**, 146, alínea **d**, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 045.124/68,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de julho de 1969, relativo à reforma **ex officio** do Segundo-Tenente PM JORGE MODESTO DE ANDRADE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo, desde aquela data, reformado, na mesma graduação, com proventos integrais de seu posto acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, artigos 147, II, 149, I, 150, II e III, e na conformidade do disposto na Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigos 137, alíneas "**a**" e "**b**", 139 e seu parágrafo único, 140, alínea "**c**", 146, alínea "**d**" e 148, por ter sido julgado incapaz, permanentemente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 121.792/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de julho de 1976, de reforma do Cabo PM ANGELO AUGUSTO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado **ex-officio**, a partir de 08 de maio de 1974, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 101, II, 103, IV, e 105, §§ 1º, e 2º, alínea **c**, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93, 1 e 2, e 94, 1 e 2, 103, 1 e 2, 104, 4, e 106, 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de assistência ou de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 12.759/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de julho de 1969, de reforma do Coronel PM SIDNEY SANTOS BOURGUIGNON, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de considerá-lo reformado **ex-officio**, desde aquela data, com proventos constituídos do soldo integral do seu posto e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, 140, alíneas **a** e **c**, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, e artigos 54, III, da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 066.606/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de março de 1970, relativo à reforma **ex-officio**, do Segundo-Sargento PM — ITAMAR DA SILVA FERREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e Diária de Asilado com fundamento no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, artigos 147-II, 149-I e 150-II, e na conformidade do disposto na Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigos 137, **a** e **b** 139, 140, **a** e **c**, 146, **d**, e 148, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981.
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 010.980/70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 338/67-SEP, de 02 de agosto de 1967, retificada pela Portaria de 07 de agosto de 1968, de reforma do Soldado PM JOSÉ COUTO MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex-officio**, a partir de 02 de agosto de 1967, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive a Diária de Asilado, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, 140, alíneas **a** e **c**, 146,

d e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.073/69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 281/68-SEP, de 03 de julho de 1968, que reformou o Soldado PM — EDSON MENDES CERQUEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral, de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos da Diária de Asilado, nos termos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II do Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137, alíneas **a** e **b**, 139, 140, alíneas **a** e **c**, 146, alínea **d**, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1981**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 11.036/70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 21 de agosto de 1968, do Secretário de Segurança Publica do Distrito Federal, relativa à reforma **ex officio** do Soldado PM RAIMUNDO ADERSON RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo, a partir da mesma data, reformado, **ex-officio**, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e Diária de Asilado, com fundamento no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, artigos 147, II, 149, I e 150, II e III, e na conformidade do disposto na Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, artigos 137, **a** e **b**, 139 e seu parágrafo único, 140, **a** e **c**, 146, **d**, e 148, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 09 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

## Despachos

PROCESSO Nº: 112.205/80-GDF e 2.714/80-TCDF
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS — Mat. 20.472-2/SEP
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 11 de agosto de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 154, de 14 do mesmo mês e ano, que aposentou o funcionário JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 32, matrícula nº 20.472-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

A presente retificação cumpre determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, em sua 1905ª Sessão Ordinária, decidiu baixar os presentes autos em diligência junto a esta Secretaria, a fim de incluir nos dispositivos legais, que fundametaram a referida aposentadoria, o artigo 3º do Decreto- Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato acima mencionado.

Brasília, 24 de junho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo: Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de julho de 1981

**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
Governador

PROCESSO Nº: 008.572/81
INTERESSADO: I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Ministério da Justiça, em expediente datado de 29 de maio do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do I CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, a realizar-se nesta Capital, no período de 27 a 30 de setembro de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 24 de junho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo: Autorizo, sem direito ao pagamento de quaisquer despesas referentes à participação no referido Congresso.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
Governador

PROCESSO Nº: 112.988/80-GDF e 433/81-TCDF
INTERESSADO: PASCOAL PEREIRA DE ALENCAR-Mat. 20.582-6
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 10 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 199, de 16 do mesmo mês e ano, que aposentou o funcionário PASCOAL PEREIRA DE ALENCAR, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 34, matrícula nº 20.582-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

A presente retificação cumpre determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, em sua 1903ª Sessão Ordinária, decidiu baixar os presentes autos em diligência junto a esta Secretaria, a fim de incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a referida aposentadoria, os artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que retifica o ato acima mencionado.

Brasília, 24 de junho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo: Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
Governador

PROCESSO Nº: 006.682/81
INTERESSADO: JOANA FELISBINO DE OLIVEIRA, VIÚVA DO EX— FUNCIONÁRIO DEMERVAL DE OLIVEIRA — Mat. 13.994-7
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 27 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a JOANA FELISBINO DE OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário DEMERVAL DE OLIVEIRA, Ferreiro, nível 12-D, matrícula nº 13.994-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1981.

A presente retificação visa a incluir, no citado Decreto, pensão especial temporaria a MARIA ALICE DE OLIVEIRA, filha do referido servidor.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato acima mencionado.

Brasília, 24 de junho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De Acordo: Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
Governador

PROCESSO Nº: 004.099/81
INTERESSADO: TEMILCE FEYDIT FERREIRA — Mat. nº 21.158.3-SEP
ASSUNTO: Requisição (Estado de Sergipe)

AUTORIZO, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1981, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 07 de julho de 1981
**AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON**
Governador

# GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA OLIVEIRA REIS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 12.611-X, Código NM—819.B, Referência NM—26, para exercer a função de Assistente, Código DAI—112.3, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal,.

Brasília, 09 de julho de 1981.
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

**PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AFRANIO RAMOS COUTO, Agente Administrativo, matrícula 12.276-9, Código SA—401.C, Referência NM—29, para exercer a função de Assistente, Código DAI—112.3, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1981.
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida à servidora REGINA HELENA VASCONCELOS ABREU, Professor de 1° e 2° Graus, Código M.1000.3, matrícula n° 3.521-1, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 13 de julho de 1981
PAULO LEITE DE LACERDA
**Chefe do Gabinete** - Substituto

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 09 DE JULHO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do Quadro anexo, os valores destacados no Quadro III, constante da O.S. n° 006, de 01.07.81.

Gama-DF., 09 de julho de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 09 DE julho DE 1981.
TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO).

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II. | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADE/ELEMENTO | SITUAÇÃO | |
| | ATUAL | NOVA |
| 2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 5.199.006,00 | 4.460.839,32 |
| 2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 947.492,00 | 1.685.658,68 |
| TOTAL | 6.146.498,00 | 6.146.498,00 |

PROCESSO Nº: 166.163/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

Nos termos do inciso II, § 3°, artigo 32 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o inciso VII, artigo 17, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), a favor da firma COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos, para custear as despesas com a manutenção e conservação de equipamentos que compõem a Patrulha Motomecanizada do Gama.

Gama-DF, 09 de julho de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

**RESOLUÇÃO Nº 44/81 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extingue Empregos em Comissão na Resolução N° 28/76-C.A. e cria Empregos Permanentes na mesma Resolução.

O Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, com fundamento na Resolução do Egrégio Conselho de Política de Pessoal, da SEA/DF, adotada em sua 191ª (centésima nonagésima primeira) reunião realizada no dia 15 de maio de 1981, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, combinado com o artigo 2°, inciso VIII, do seu Regimento, em sua 82ª (octogésima segunda) reunião extraordinária, e tendo em vista o que consta do Processo n° 585.592/81—CODEPLAN,

RESOLVE:

1. Ficam extintos na Resolução n° 28/76—C.A., no ANEXO II — TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO — DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, atual DIRETORIA TÉCNICA:
— 01 (um) Emprego em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo EC-2;
— 01 (um) Emprego em Comissão de Secretário-Datilógrafo, Símbolo EC-8.
2: Ficam criados e incluídos na Resolução N° 28/76—C.A. — ANEXO I, no GRUPO V — NÍVEL SUPERIOR, 02 (dois) Empregos Permanentes na Categoria Profissional de REVISOR, Código NS—572, com as "Tarefas Típicas" descritas no ANEXO I. desta Resolução, nas seguintes Classes:

**— CLASSE ESPECIAL**

— Referência Salarial 51 a 53
— Código NS— E.

**— CLASSE "B"**

— Referência Salarial 42 a 50
— Código NS-2.

**— CLASSE "A"**
— Referência Salarial 33 a 41
— Código NS— 1.

3. Fica criado e incluído no ANEXO V — GRUPO OCUPACIONAL — NÍVEL SUPERIOR, da Resolução N° 28/76—C.A. a Categoria Profissional de REVISOR com o Cód. NS—33 "A" — 53 "E", com os REQUISITOS BÁSICOS descritos no ANEXO II, da presente Resolução, e a seguinte Referência Salarial: **MÍNIMO**: REF.33 — CLASSE "A" — **MÁXIMO**: REF.53 — CLASSE "E".

4. Ficam criados e incluídos na Resolução N° 28/76—C.A., no ANEXO VI, GRUPO V — NÍVEL SUPERIOR NS—500, Revisor NS—572, os "Requisitos Básicos" para ingresso nas diversas Classes desta Categoria Profissional, descritos no ANEXO II, da presente Resolução.

5. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta do Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 02 de julho de 1981.

Conselheiros: ROQUE MALDANER; OSVALDO JANOT FILHO; GILBERTO SOBRAL; ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

**ANEXO I**

**TAREFAS TÍPICAS**

— Receber e revisar textos e originais para composição gráfica;
— Revisar os textos e originais após a composição;
— Revisar os textos e originais após as emendas;
— Fazer a revisão final;
— Executar outras atividades análogas e correlatas.

**ANEXO II**

**REQUISITOS BÁSICOS**

CLASSE "A" — Curso Superior de Técnico em Comunicação Social e registro no Órgão de Classe;
CLASSE "B" — 02 (dois anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente;
ESPECIAL — 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "B" e/ou no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de atividades na Categoria Profissional.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AIDA GUIMARÃES AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 12.185-1, Código SA—401.B, Ref. NM—21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REGINA HELENA DE ÁVILA, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração, matrícula 12.779-5, Código DAI—111.1, por motivo de férias, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 08 de julho de 1981.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

**PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CASTELO BRANCO, Diretor da Divisão de Divulgação desta Secretaria, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, a que se refere o Extrato de Contrato n° 069/81, publicado no Suplemento do DODF de 01.07.81, e de acordo com o item 10 do Termo Padrão de Contrato n° 10/80, publicado no Suplemento do DODF, de 27.08.80, pág. 16/17.

Brasília, 08 de julho de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

### DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA**

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados

NOME: Edmundo Fernandes Lima, Motorista Oficial, TP-601.S, Ref. NM-15
MATRÍCULA: 9.183-9-GAG
Relativo ao decênio de: 29-04-71 a 25-04-81 (2° decênio)

NOME: Orlindo Antônio de Souza, Agente de Portaria, TP-602.S, Ref. NM-11
MATRÍCULA: 11.050-7-GAG
Relativo ao decênio de: 01-06-64 a 29-05-74 (1° decênio)

NOME Wilma Maria José Ungarelli
Técnico de Contabilidade, Cód. NM-816.B, Ref. NM-26
MATRÍCULA: 12.355.2-SEF
Relativo ao decênio de: 16-05-71 a 26-05-81 (2° decênio)

NOME: Valmir Martins de Souza Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-17
MATRÍCULA: 9.906-6-SEF
Relativo ao decênio de: 29-04-71 a 25-04-81 (2° decênio)

NOME: Elias Ramos de Siqueira, Inspetor Sanitário, NM-802.B, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 2.483-X-SES
Relativo ao decênio de: 01-06-61 a 29-05-71 (1° decênio)

NOME: Geraldo Pereira Feitosa, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-26
MATRÍCULA 14.898-9-SEP
Relativo ao decênio de: 18-02-71 a 31-05-81 (2° decênio)

NOME: Ofélia Gusmão da Silva, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 16.085-7-SVO
Relativo ao decênio de: 04-06-71 a 03-06-81 (2° decênio)

NOME: José Luiz Veloso, Artífice de Mecânica, Cód. Art-501, Cl. Art. Especializado, Ref. NM-15.
MATRÍCULA: 15.538-1-GAG
Relativo ao decênio de: 20-05-71 a 28-05-81 (2° decênio)

NOME: Antonio Fernandes da Silva, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-17
MATRÍCULA: 1.551-2-SVO
Relativo ao decênio de: 05-04-71 a 01-04-81 (2° decênio)

NOME: Josefina Cândida Lopes, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. NM-24
MATRÍCULA: 12.015-4-SVO
Relativo ao decênio de: 28-07-70 a 14-02-81 (2° decênio)

NOME: Anfilófio Ferreira da Silva, Agente de Portaria, TP-602.A, Ref. NM-3
MATRÍCULA: 6.537-4-RA-III
Relativo ao decênio de: 01-11-67 a 02-12-77 (1° decênio)

NOME: José Cunha, Fiscal de Posturas, Cód. NM-821.B, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 2.686-7-SEF
Relativo ao decênio de: 30-05-71 a 31-05-81 (2° decênio)

NOME: Israel Carlos de Paiva, Motorista Oficial, Cód. TP-601.S, Ref. NM-15
MATRÍCULA: 15.832-1-SVO
Relativo ao decênio de: 14-04-71 a 15-04-81 (2° decênio)

NOME: José Izidoro Dutra, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-26
MATRÍCULA: 14.514-9-SAP
Relativo ao decênio de: 19-05-71 a 15-05-81 (2° decênio)

NOME: José Francisco de Paiva, Agente Administrativo, SA-401.B, Ref. NM-24
MATRÍCULA: 2.124-5-SEG
Relativo ao decênio de: 27-02-71 a 15-05-81 (2° decênio)

NOME: João Evangelista, Desenhista, Cód. NM-809-B, Ref. NM-26
MATRÍCULA: 14.744-3-ASRIA
Relativo ao decênio de: 30-01-71 a 02-04-81 (2° decênio)

NOME: Manoel Alves de Souza, Agente de Portaria, TP-602.S, Ref. NM-11
MATRÍCULA: 00353-6-RA-III
Relativo ao decênio de: 18-03-71 a 14-03-81 (2° decênio)

NOME: Valdemar Dias da Silva, Agente de Portaria, TP-602.S, Ref. NM-11
MATRÍCULA: 15.660-4-RA-III
Relativo ao decênio de: 30-05-71 a 26-05-81 (2° decênio)

NOME: Joiro Gomes da Silva, Procurador do Distrito Federal, SJ-901.C, Ref. NS-18,
MATRÍCULA: 6.848-9-PRG
Relativo ao decênio de: 12-06-71 a 08-06-81 (2° decênio)

NOME: Joaquim José de Santana, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-17
MATRÍCULA: 2.645-X-SEG
Relativo ao decênio de: 30-05-71 a 26-05-81 (2° decênio)

NOME: Manoel de Souza Sobrinho, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 13.279-9-PRG
Relativo ao decênio de: 01-06-71 a 28-05-81 (2° decênio)

NOME: Waldeman da Silva Guimarães, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 15.189-0-SEA
Relativo ao decênio de: 02-06-71 a 11-06-81 (2° decênio)

NOME: Francisco Rodrigues, Agente Administrativo, SA-401-C, Ref. NM-29
MATRÍCULA: 15.107-6-SEA
Relativo ao decênio de: 04-06-60 a 25-07-70 (1° decênio)

NOME: Francisco de Paula Barros, Agente Administrativo, SA-401.A, Ref. NM-21
MATRÍCULA: 14.089-9-SEA
Relativo ao decênio de: 26-04-71 a 21-05-81 (2° decênio)

NOME: Lucy Souto Marinho, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-27
MATRÍCULA: 16.074-1-SEA
Relativo ao decênio de: 29-03-71 a 25-03-81 (2° decênio)

NOME: Jesuina dos Reis Mesquita, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Cód. M-1001.3, nível 3
MATRÍCULA: 5.088-1-SEC
Relativo ao decênio de: 01-06-63 a 28-05-73 (1° decênio)

NOME: Mathusalém Soares Moreira, Agente de Polícia, PC-205.A, Ref. NM-23
MATRÍCULA: 1.345-5-SEP
Relativo ao decênio de: 22-03-71 a 01-05-81 (2° decênio)

NOME: Argentil Antonio de Oliveira, Agente de Polícia, Cód. PC-205.B, Ref. NM-27
MATRÍCULA: 20.362-9-SEP
Relativo ao decênio de: 12-09-65 a 12-01-76 (1° decênio)

NOME: Valdir da Silva Moura, Agente Penitenciário, Cód. PC-207-A, Ref. NM-23
MATRÍCULA: 19.139-6-SEP
Relativo ao decênio de: 10-05-71 a 09-05-81 (1° decênio)

NOME: Gilson Moysés Santos, Desenhista, Cód. NM-809-B, Ref. NM-27
MATRÍCULA: 00.131-7-SEG
Relativo ao decênio de: 13-06-71 a 16-06-81 (2° decênio)

NOME: Leonídio Viana da Silva, Art. de Carpintaria e Marcenaria, Cód. Art. 503, Cl. Art. Especializado, NM-15
MATRICULA: 12.442-7-SAP
Relativo ao decênio de: 06-04-71 a 29-04-81 (2° decênio)

NOME: Alberto Francisco de Paula, Art. de Mecânica, Cód. Art-501, Cl. Mestre, Ref. NM-25
MATRÍCULA: 15.695-7-SEA
Relativo ao decênio de: 30-12-70 a 31-01-81 (2° decênio)

NOME: Orlando Miranda de Aragão, Procurador do Distrito Federal, SJ-901.C, Ref. NS-20
MATRÍCULA: 2.221-7-PRG
Relativo ao decênio de: 15-05-71 a 11-05-81 (2° decênio)

NOME: Hirolito Alves, Inspetor Sanitário, NM-802.A, Ref. NM-23
MATRÍCULA: 2.572-0-SES
Relativo ao decênio de: 29-05-71 a 25-05-81 (2° decênio)

NOME: Francisco Ferreira de Araújo, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-26
MATRÍCULA: 11.885-0-SEG
Relativo ao decênio de: 01-06-71 a 28-05-81 (2° decênio)

NOME: Juracide Ramos de Oliveira, Motorista Oficial, Cód. TP-601.S, Ref. NM-15
MATRÍCULA: 15.948-4-SEA
Relativo ao decênio de: 30-01-71 a 26-01-81 (2° decênio).

Brasília, 08 de julho de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADA: NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2° e 5° do Decreto n° 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Processo n° 344884/71, que concedeu LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativa ao decênio de 01-03-61 a 10.03-71, a NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO, matrícula n° 03.436-3, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.A, Ref. 11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 09.06.73.

Brasília, 08 de julho de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADO: HELENITO RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2° e 5° do Decreto n° 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Proc. 28215/71, publicado no "DF" n° 07/72, que concedeu LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativa ao decênio de 21-06-61 a 24-10-71, a HELENITO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 01.770-1, no Cargo de Agente de Portaria, Cód. TP-602.A, Ref. 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 26-09-73.

Brasília, 08 de julho de 1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

INTERESSADO: JOSÉ ROZENDO
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2° e 5° do Decreto n° 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho exarado no Proc. 903636/71, publicado no "DF" n° 146/71, que concedeu LICENÇA ESPECIAL, de 06 (seis) meses, relativa ao decênio de 21.06.61 a 18-06-71, a JOSÉ ROZENDO, matrícula n° 01.789-2, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Cód. Art-502, Ref. 15, Classe Artífice Especializado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 01-06-63 a 28-06-73.

Brasília, 22 de julho de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, para o corrente exercício, e no Decreto nº 6.021, de 22.06.81, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1981,

RESOLVE:

1. Fica destacado, à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da SEA, o valor constante do Quadro I;
2. Ficam destacados à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria os valores constantes dos Quadros II e III.

Distrito Federal, 06 de julho de 1981
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 DE 06 DE julho DE 1.981.
QUADRO Nº I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

| Nº DE ORDEM | ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO | FONTE | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | SEC-2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC | | 100.000,00 | |
| | 3.1.2.0 - Material de Consumo | 09 | 100.000,00 | 100.000,00 |

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 DE 06 DE julho DE 1.981.
QUADRO Nº II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

| Nº DE ORDEM | ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO | FONTE | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FEDF - 1.834 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR | | 4.514.999,19 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 4.514.999,19 | 4.514.999,19 |
| 02 | FCDF - 1.837 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA | | 10.015.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 00 | 7.415.000,00 | |
| | 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos | 00 | 2.600.000,00 | 10.015.000,00 |
| 03 | FEDF - 1.874 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU | | 11.000.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 815.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 03 | 10.185.000,00 | 11.000.000,00 |
| 04 | FEDF - 1.879 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU | | 1.500.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 05 | FEDF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EDUCACIONAL | | 500.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 06 | FEDF - 1.886 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | 14.000.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais | 09 | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 |
| 07 | FEDF - 1.956 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES | | 2.150.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 2.150.000,00 | 2.150.000,00 |
| 08 | SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC | | 600.000,00 | |
| | 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | 09 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 09 | SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DF | | 200.000,00 | |
| | 3.2.3.1 - Subvenções Sociais | 00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 10 | SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | | 61.435.000,00 | |
| | 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada | 00 | 1.100.000,00 | |
| | 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada | 03 | 14.000.000,00 | |
| | 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada | 00 | 5.028.699,00 | |
| | 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada | 03 | 41.306.301,00 | 61.435.000,00 |

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 34 DE 06 DE julho DE 1.981.
QUADRO Nº III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

| Nº DE ORDEM | ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO | FONTE | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F.E.D.F | | 225.403.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 09 | 170.403.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 09 | 55.000.000,00 | 225.403.000,00 |
| 02 | FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | | 522.614.030,81 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 03 | 416.669.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 09 | 5.901.400,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 02 | 12.000.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 03 | 57.843.630,81 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 09 | 200.000,00 | |
| | 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos | 03 | 30.000.000,00 | 522.614.030,81 |
| 03 | FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | 357.159.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 09 | 353.524.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 09 | 3.635.000,00 | 357.159.000,00 |
| 04 | FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F.C.D.F | | 21.129.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 00 | 15.929.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 4.200.000,00 | |
| | 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos | 00 | 1.000.000,00 | 21.129.000,00 |
| 05 | FCDF - 2.842 - PROMOÇÕES CULTURAIS | | 4.000.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes | 00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| 06 | FEDF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA | | 30.000.000,00 | |
| | 3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 09 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |

PROCESSO Nº: 008799/81-GDF
INTERESSADO: Victor Angel Pinto Vargas
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Victor Angel Pinto Vargas, no Colégio Marista em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 94/81/CEDF, de 17/06/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concuído por Victor Angel Pinto Vargas, no Colégio Marista, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2° Grau, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03/07/81.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 005253/81-GDF
INTERESSADO: Instituto São José
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Aplicação no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) do Instituto São José a ser financiado pelo SEPS/MEC.

HOMOLOGO o Parecer nº 86/81-CEDF, de 17/06/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aplicação dos recursos de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), pleiteados ao Ministério da Educação e Cultura, pelo Instituto São José, para a execução do Projeto "Implementação e Construção de Salas de Aula".

Em 03/07/81.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 009008/81-GDF
INTERESSADO: MARY SELVA VIEIRA VARGAS
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Mary Selva Viera Vargas, no Colégio "Lincoln Cooperative School" — em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 91/81-CEDF, de 17/06/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso por Mary Selva Viera Vargas, no Colégio "Lincoln Cooperative School" — Em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 03/07/81
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 518, DE 06 DE MAIO DE 1981

Convênio: Fundações Cultural e Educacional do DF/Associação Ópera-Brasília.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre as FUNDAÇÕES CULTURAL e EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO ÓPERA—BRASÍLIA, que tem por objeto o entrosamento de recursos e esforços, com vistas a programação de teatro lírico do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA.

Brasília-DF, 06 de maio de 1981.
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 527, DE 22 DE MAIO DE 1981.

Aprova convênio: SEPS/MEC/FEDF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista, o que consta do Processo nº 373.259/81—FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o convênio nº 86/81 a ser firmado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando prestar auxílio financeiro para a realização da IX Conferência de Educadores do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de maio de 1981.
MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente-Substituta

## RESOLUÇÃO Nº 532, DE 17 DE JUNHO DE 1981

Aprova contrato: FEDF/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS CARVANE LTDA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 370.538/81—FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS CARVANE LTDA, objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação de 11 (onze) gravadoras de "stencil" e 299 (duzentos e noventa e nove) mimeógrafos, instalados nas diversas dependências da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília-DF., 17 de junho de 1981.

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA ; Conselheiros: EDIRUALD DE MELLO; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; GUIDO MONDIM e ALITA VIEIRA

## RESOLUÇÃO Nº 533, DE 17 DE JUNHO DE 1981

Altera prazo de conclusão dos estudos de institucionalização do PISE.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 376.909/80— FEDF,

RESOLVE:

1 — Alterar o prazo de conclusão dos estudos de institucionalização do PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR — PISE de março de 1981 para janeiro de 1983, constante do item 5 da Resolução 410—CD, de 19 de novembro de 1980.

2 — Fixar em 31 de dezembro de 1982, o término do PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR — PISE, com programa.

3 — Recomendar maior alocação de recursos financeiros para que possa o PISE ser concluído no prazo estipulado, cujo fornecimento de 1977 a 1983 fica considerado como satisfatório para que seja decidida a conveniência de institucionalização ou não das ações.

4 — Determinar a vigência desta Resolução a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de junho de 1981

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: MÁRIO SÉRGIO MAFRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO; GUIDO MONDIN e ALITA VIEIRA

## RESOLUÇÃO Nº 534, DE 17 DE JUNHO DE 1981

Incorpora unidade de ensino.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373.280/81—FEDF.

RESOLVE:

1 — Incorporar a ESCOLA ANCHIETA à ESCOLA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, enquanto perdurar o convênio nº 006/81—FEDF, firmado em 17 de março de 1981 entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO.

2 — Responsabilizar a ESCOLA DA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO pela expedição de documento escolar da clientela oriunda da ESCOLA ANCHIETA.

3 — Determinar a vigência deste ato a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de junho de 1981.

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ALITA VIEIRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO; MÁRIO SÉRGIO MAFRA e GUIDO MONDIN

## RESOLUÇÃO Nº 538, DE 1º DE JULHO DE 1981

Aprova convênio: FEDF/AÇÃO CRISTÃ PRO—GENTE.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373.494/81—FEDF.

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO CRISTÃ PRO—GENTE, objetivando a prestação de assistência financeira da primeira à segunda para execução, em 1981, da segunda etapa do Projeto "Educação/Atividade/Produção", em desenvolvimento na cidade satélite da Ceilândia.

Brasília- DF., 1º de julho de 1981.

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: ALITA VIEIRA; MÁRIO SÉRGIO MAFRA; GUIDO MONDIN; EDIRUALD DE MELLO e CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

# SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 15/81, DE 03 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 5.748, de 28 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

I — Ficam destacadas, nas formas dos Anexos I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro-CSP-SEA, e Programação e Controle-CSM-SEA, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º (terceiro) Trimestre por esses Órgãos.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Anexo III.

Brasília, 03 de julho de 198
JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15/81 DE 03 / 07 /81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA

| ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|
| SES/2.043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| | - Pessoal e Encargos Sociais | 22.881.201,00 | 22.881.201,00 |
| TOTAL GERAL ..... | | 22.881.201,00 | 22.881.201,00 |

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /81 DE 03 / 07 /81.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA

| ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|
| SES/2.043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| | 3.1.2.0 - Material de Consumo | 949.000,00 | |
| | 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente | 1.000.000,00 | 1.949.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 1.949.000,00 | 1.949.000,00 |

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 / /81 DE 03 / 07 /81.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DAG/SES

| ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|
| SES/2.043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| | 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| FHDF/2.811 | PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTAGIÁRIOS | | |
| | 3.2.1.1 | | |
| | 02 - Outras Despesas Correntes | 17.800.000,00 | 17.800.000,00 |
| FHDF/2.807 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SOBRADINHO | | |
| | 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | | |
| | 01 - Pessoal e Encargos Sociais | | |
| | 02 - Outras Despesas Correntes | 13.669.500,00 | |
| | 4.3.1.1 - AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | 01 - Auxílio para Investimentos | 3.500.000,00 | 17.169.500,00 |
| FHDF/2.844 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | |
| | 3.2.1.1. - Transferências Operacionais | | |
| | 01 - Pessoal e Encargos Sociais | | |
| | 02 - Outras Despesas Correntes | 88.946.500,00 | |
| | 4.3.1.1 - AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | 01 - Auxílio para Investimentos | 11.000.000,00 | 99.946.500,00 |
| FHDF/2.893 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS DE SAÚDE | | |
| | 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | | |
| | 01 - Pessoal e Encargos Sociais | 35.000.000,00 | |
| | 02 - Outras Despesas Correntes | 5.500.000,00 | |
| | 4.3.1.1 - AUXILIO PARA DESPESA DE CAPITAL | | |
| | 01 - Auxílio para Investimentos | 7.584.000,00 | 48.084.000,00 |
| | | 184.000.000,00 | 184.000.000,00 |

# INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/81 - ISDF**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, e de acordo com o Decreto nº 5.389, artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", de 12 de agosto de 1980,

RESOLVE:

ADMITIR FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES, a partir de 06 de julho de 1981, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT—SA-401, Classe "A", Ref. 17, da Tabela de Empregos Permanentes do ISDF.

Brasília-DF, 06 de julho de 1981
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com item II do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.614-6, Código TP—602.B, Ref. NM—05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transportes/DAG, matrícula 14.766-3, Código DAI—111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 7 a 31.7.81.

Brasília-DF, 08 de julho de 1981.
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

**PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON MAMEDE DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 09.861-2, Código SA—401.C, Ref. NM—26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/SVO, matrícula 17.982-5, Código FC—06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07.07. a 05.08.81.

Brasília-DF, 08 de julho de 1981.
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 361.234/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado FERNANDO FONSECA DOS SANTOS, Motorista Oficial, matrícula nº 92.281, Classe "B", Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.07.81.

Brasília-DF, 07 de julho de 1981.
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula 90.550, Código LT-SJ-903, Classe "S", Ref. NS-22, da Tabela de Pessoal/DER-DF, para substituir ÉLIO MOULIN, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 30.027, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 20 de julho de 1981 a 18 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 08 de julho de 1981
JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 09.928/81
INTERESSADO: NG — MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA
ASSUNTO: Autorizar a despesa no valor de Cr$ 39.952,50

Nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da firma NG— MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA., no valor de Cr$ 39.952,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), para atender despesas com os reparos de 01 (um) fichário eletromecânico, marca NG, modelo NG—5.000, tombamento nº 67.770, desta Secretaria, conforme consta do presente processo.

Brasília, 03 de julho de 1981.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.630/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr$ 6.291,70 (seis mil duzentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 23 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.486/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 10.486,10 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.488/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 5.093,30 (cinco mil e noventa e três cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.588/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 21.571,40 (vinte e um mil quinhentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/81**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.944/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 11.984,20 (onze mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.946/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 20.972,50 (vinte mil novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.947/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 26.964,60 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981.
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.637/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 9.587,20 (nove mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981.
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.920/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 15.579,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 24 de junho de 1981.
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 340, DE 1º DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146/81 – SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER À FIRMA JOAQUIM RIBEIRO DA FONSECA, estabelecida à Av. Central Bl. 282/372, Lote 330, Núcleo Bandeirante – DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982..**

Brasília-DF, 1º de julho de 1981.
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR – Cr$ 814,00)

**PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, Alínea XIX, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONIDAS SILVA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 19.575-8, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-21, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Vigilância/1ª DP/CPJ, matrícula 20.174-X, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 20.903-1, Código PC – 205, Classe "S", Ref. NM – 31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DE PAULA LIMA, Seção de Investigações Criminais/16ª.DP/CPJ, matrícula 20.102-2, Cód. DAI – 111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981.
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

**PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ AZEREDO, Agente de Polícia, matrícula 20.264-9, Código PC-205.S, Classe "S", Ref. NM – 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERNESTO DOS SANTOS ROSA, Chefe da Seção de Capturas da DVC/CPE, matrícula 20.659-8, Cód. DAI – 111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, 2º andar, do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 016/81-CPL, objetivando o credenciamento de firma especializada no ramo, para fornecimento de refeições aos motoristas desta Autarquia até o final de 1981.

ABERTURA: 24/07/81 – Às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 06 de julho de 1981.
ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**
**3ª SUBPROCURADORIA GERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente, convoca os abaixos relacionados, ou em suas faltas, seus representantes legais, para comparecerem à 3ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, localizada no Edifício da Procuradoria Geral, 3º andar, Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "I" no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, a fim de tratarem de assuntos relativos a processos de seus interesses, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, O não comparecimento das partes no referido prazo, implicará a propositura da **competente ação judicial.**

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| AS-76/71 | WASHINGTON DAS GRAÇAS LINHARES |
| 027.949/73 | SUEO TANAKA |
| 210.990/73 | JORGE DA CONCEIÇÃO MACEDO |
| 141.266/74 | REGINA ROCHA DE CARVALHO |
| 146.465/74 | JEREMIAS DE OLIVEIRA BRAGA |
| 000.321/75 | OSVALDO FRANCISCO DA SILVA |
| 004.986/75 | JOSÉ ANCHIETA FERREIRA |
| 030.223/75 | GUARAPARI COLETIVOS LTDA. |
| 033.844/75 | ELVINOR PONTES FERREIRA |
| 034.615/75 | PERSIVALDO ANANIAS FERREIRA |
| 034.625/75 | JOSÉ VALDECI DIAS BRAGA |
| 010.225/76 | IVANILDO LOPES DA SILVA |
| 030.448/76 | JOSÉ OSMAR CARDOSO |
| 030.449/76 | ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINS |
| 380.019/76 | NUNO SILVIO ALVES DE CASTRO |
| 009.159/77 | ELIDONIS SILVA BARROS |
| 019.102/77 | EMPRESA DE TÁXIS PONTES; FERREIRA & CIA LTDA. |
| 020.244/77 | LOCABRÁS |
| 020.347/77 | ANTONIO CHAVE DE FRANÇA |
| 032.362/77 | ZENON OLIVEIRA ROCHA |
| 005.468/78 | LUCIANO SILVA GOMES |
| 006.658/78 | LUIZ DIAS DE OLIVEIRA |
| 011.363/78 | JONATAN LIRA DE ANDRADE |
| 021.225/78 | JOSÉ FERNANDES DOS REIS |
| 001.567/79 | JOSÉ ARMÍNIO DE CARVALHO |
| 001.610/80 | FRANCISCO DA MOTA FERNANDES |
| 002.682/79 | DIVALDO AVELINO DE REZENDE |
| 004.607/79 | WILSON PEREIRA RODRIGUES |
| 004.982/79 | DOMINGOS LAVALLE |
| 005.514/79 | ROBERVAL ALVES DE JESUS |
| 005.676/79 | JOSIAS MARTINS DE ARAÚJO |
| 013.245/79 | JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA |
| 018.127/79 | JOSÉ ALVES DA SILVA |
| 019.949/79 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA |
| 023.509/79 | LAURO SILVESTRE DE FREITAS |
| 026.757/79 | BRASIL ALI MOHAMOVA ALI |
| 125.573/79 | JOÃO JAIR GOMES ARANHA |
| AS 92/71 | MELQUIADES FONSECA DE AGUIAR E OUTROS. |
| 141.325/74 | LUIZ MAURÍCIO DA SILVA |
| 022.570/79 | JOSÉ MARIA SANTOS |

Brasília, 03 de julho de 1981
OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.**

**AVISO Nº 059/81 – IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita de Português do Concurso Público para Técnico Judiciário das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para a Prova Prática de Datilografia, referente à 3ª Etapa, a realizar-se no dia 18 de julho de 1981, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, conforme distribuição abaixo:

| TURMA | INSCRIÇÕES DE: | HORÁRIO |
|---|---|---|
| 1ª | 001 a 652 | 9 horas |
| 2ª | 736 a 1.525 | 9h e 50min |
| 3ª | 1.566 a 2.608 | 10h e 40 min |
| 4ª | 2.621 a 3.573 | 11h e 30 min |
| 5ª | 3.613 a 4.820 | 12h e 20min |
| 6ª | 4.869 a 6.730 | 13h e 10 min |
| 7ª | 6.738 a 7.044 | 14 horas |

OBSERVAÇÕES:

1) A prova será realizada em máquina manual — OLIVETTI - REMINGTON.

2) A prova será realizada em máquina fornecida pelo IDR.

3) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e Caneta esferográfica azul.

4) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 08 de julho de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**(Republicado por ter saido com incorreção no original publicado no DODF nº 125 de 06/07/81, pág. 12)**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº 68/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM COM DUPLICAÇÃO E PROCESSAMENTO, CLASSE 9736.

**Data: 22.07.81 — Horário: 09:00 horas**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 07 de julho de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº 69/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS, PARA O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSE 6102.

**Data: 24.07.81 — Horário: 09:00 horas**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de julho de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SEF. DpR. DFi. SBADFi**
**COMISSÃO DE LEILÃO**

**LEILÃO DE BENS APREENDIDOS**

**EDITAL Nº 02/81 - CL**

Fazemos saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Comissão de Leilão fará realizar o LEILÃO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do DEPOSITO DE BENS APREENDIDOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GDF, localizado na Área de Depósitos Públicos, lote "H" do SIA, nos dias 28 e 29 de julho do ano em curso, às 09 (nove) horas em 1ª e 2ª praças, respectivamente.

Poderão concorrer ao presente Leilão funcionários públicos que não sejam Fiscais de Tributos do GDF, comerciantes, entidades assistenciais ou filantrópicas ou qualquer pessoa do povo.

As mercadorias a serem leiloadas, constantes da relação a seguir, parte integrante deste EDITAL, estão expostas no local acima mencionado à disposição dos interessados para vistoria prévia nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se, porém, que não serão entregues nem consideradas arrematadas as mercadorias ou produtos, se o lance oferecido não atingir o VALOR MÍNIMO PARA VENDA EM LEILÃO determinado pela Comissão de Avaliação.

No ato da arrematação o arrematante pagará o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor e assinar documentos se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

A entrega da mercadoria ao arrematante somente será feita após o pagamento do valor da arrematação.

Toda e qualquer informação poderá ser fornecida pela Comissão de Leilão no local e horário supra mencionados.

Brasília, 07 de julho de 1981

MIGUEL MARTINS DE LIMA
Presidente

FERNANDO NOLETO MARTINS
Membro

NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
Membro

**(Relação constante deste edital está publicada em suplemento a esta edição).**

**AVISO**

**Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao titulo "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.**


# IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

# ATO REGIMENTAL Nº 9/80
# DO
# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal**

**À VENDA**
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00